



## **Resolução DC nº 03, de 1º de abril de 2021.**

Dispõe sobre o orçamento anual para o exercício de 2021 no âmbito do CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS - CONECTAR.

A Diretoria do CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS – CONECTAR, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 26, inciso X, letra “b”, do Estatuto do CONECTAR, em cumprimento ao artigo 165, da Constituição Federal, APROVOU, e seu Presidente, Gean Loureiro, Prefeito de Florianópolis, faz publicar, a regulamentação sobre Orçamento Anual de 2021 e respectivo rateio, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instituído o Orçamento Anual para o exercício de 2021, pelo qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do CONECTAR, conforme previsto nos seus anexos.

Art. 2º. A Receita foi estimada com base nos valores estimados para o rateio das despesas entre os municípios consorciados, sendo que os valores refletem a previsão das ações previstas para execução no exercício de 2021. A Receita está classificada de conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. A Despesa será realizada em conformidade com a legislação pertinente, obedecendo a classificação segundo a natureza, na forma do contido nos anexos, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 4º. Fica o Presidente do CONECTAR autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Resolução específica.

Art. 5º. O Presidente do CONECTAR está autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;



II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

Art. 6º- Fica o Presidente do CONECTAR autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 7º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Resolução específica.

Art. 8º.- As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executada ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso.

Art. 9º. Fica o CONECTAR autorizado a firmar convênios com os Governos: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GEAN LOUREIRO**  
PRESIDENTE DO CONECTAR



## ANEXO

	Orçamento 2021		
	Vlr mensal meses	Vlr ano 9	Vlr anual 12
<b>1.0.0.0.00.0. Receitas Correntes</b>	<b>1.070.746</b>	<b>7.513.221</b>	<b>12.848.950</b>
1.3.2.0.00.0. Valores Mobiliários	1.000	9.000	12.000
<b>1.7.0.0.00.0. Transferências Correntes</b>	<b>1.068.746</b>	<b>7.495.221</b>	<b>12.824.950</b>
1.7.1.0.00.0. Transferências da União e de suas Entidades	1.000	9.000	12.000
1.7.2.0.00.0. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000	9.000	12.000
<b>1.7.3.0.00.0. Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>			
<b>1.7.3.0.00.0. Receita de rateio</b>	<b>1.061.746</b>	<b>7.432.221</b>	<b>12.740.950</b>
<b>1.7.3.0.00.0. Receita de material de distribuição gratuita</b>			
1.7.4.0.00.0. Transferências de Instituições Privadas	1.000	9.000	12.000
1.7.5.0.00.0. Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	9.000	12.000
1.7.6.0.00.0. Transferências do Exterior	1.000	9.000	12.000
1.7.7.0.00.0. Transferências de Pessoas Físicas	1.000	9.000	12.000
1.7.7.0.00.0. Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000	9.000	12.000
1.9.0.0.00.0. Outras Receitas Correntes	1.000	9.000	12.000
2.0.0.0.00.0. Receitas de Capital	1.000	9.000	12.000
<b>Total da receita</b>	<b>1.071.746</b>	<b>7.522.221</b>	<b>12.860.950</b>
<b>Unidade gestora 1: atividade do consórcio para rateio de custos</b>			
<b>3.0.00.00.00 Despesas correntes</b>	<b>553.100</b>	<b>4.977.900</b>	<b>6.637.200</b>
<b>3.1.00.00.00 Pessoal e encargos</b>	<b>382.000</b>	<b>3.438.000</b>	<b>4.584.000</b>
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000	90.000	120.000
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000	2.475.000	3.300.000
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	85.000	765.000	1.020.000
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000	90.000	120.000
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000	9.000	12.000
3.1.90.96.00 Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	1.000	9.000	12.000
<b>3.3.00.00.00 Outras despesas correntes</b>	<b>171.100</b>	<b>1.539.900</b>	<b>2.053.200</b>
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000	90.000	120.000
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000	45.000	60.000
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000	135.000	180.000
3.3.90.34.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000	9.000	12.000
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000	270.000	360.000
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000	9.000	12.000
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.000	9.000	12.000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.100	675.900	901.200
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000	45.000	60.000
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	26.000	234.000	312.000
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	9.000	12.000
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	1.000	9.000	12.000
<b>4.0.00.00.00 Despesas de Capital</b>	<b>31.000</b>	<b>279.000</b>	<b>372.000</b>
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000	135.000	180.000
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000	135.000	180.000
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1.000	9.000	12.000
<b>9.9.99.99.99 Reserva de Contingência</b>	<b>28.000</b>	<b>252.000</b>	<b>336.000</b>
<b>UG 1 Total</b>	<b>612.100</b>	<b>5.508.900</b>	<b>7.345.200</b>
<b>Unidade gestora 2: atividade do consórcio para cobrança dos consorciados conforme produto recebido</b>			
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000	9.000	108.000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	180.000	240.000
<b>UG 2 Total</b>	<b>21.000</b>	<b>189.000</b>	<b>348.000</b>